CERTIDÃO DE AFETAÇÃO

SOLICITAÇÃO

Para solicitar uma certidão de afetação, é necessário trazer os seguintes documentos diretamente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de São Leopoldo:

- Planta de situação atual e situação a ser afetada com o selo padrão da Prefeitura (no link abaixo) - 2 vias (Na situação a ser afetada, a área deverá estar devidamente mensurada e apresentar os perfis completos das vias públicas lindeiras;
- Matrícula do Registro de Imóveis atualizada (máximo de 6 meses);
- ART/RRT;
- Em caso de PJ apresentar contrato social;
- Se houver procurador legalmente habilitado, apresentar cópia da procuração.

Selo Padrão

ÁREAS PÚBLICAS

O protocolo chega para o setor de Áreas Públicas para conferência da documentação.

PROTOCOLO

Se estiver pendente, o requerente deve retirar a pasta no setor de protocolo, corrigir, e reencaminhar ao setor de Áreas Públicas via Protocolo.

SEMOV/TOPOGRAFIA

O protocolo é enviado para a Secretaria Municipal de Obras Viárias para conferência do perfil viário.

ÁREAS PÚBLICAS

O protocolo retorna para conferência das informações da SEMOV.

CTPM

Se a documentação estiver correta, o protocolo vai para a Comissão Técnica Permanente Multidisciplinar - CTPM, para anuência e sugestões das demais secretarias.

ÁREAS PÚBLICAS

O protocolo retorna para o setor de Áreas Públicas para emitir a certidão ou indeferir o protocolo.

ÁREAS PÚBLICAS

O requerente pode retirar a sua via com a resposta do protocolo. Uma via da documentação fica arquivada na Prefeitura.